



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Educação

Setor de Compras / Almoxarifado

Endereço: Rua José de Almeida Carvalho, 1231

Telefone: (15) 3273-4825

E-mail: almoxarifadoedu@itapetininga.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS

1 - OBJETO

Equipamentos Eletrônicos e Eletrodomésticos

O presente Termo de Referência tem por objeto a definição das condições, especificações e requisitos necessários para a aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Eletrodomésticos, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Itapetininga/SP, com vigência contratual de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os Equipamentos e Eletrodomésticos a serem adquiridos deverão observar, de forma integral, as especificações técnicas estabelecidas neste documento, possuir certificação compulsória emitida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, quando aplicável, e atender às normas técnicas e regulamentações vigentes expedidas pelos órgãos competentes.

It em	DESCRIÇÃO	QTD
01	SMART TV - Aparelho de televisão - SMART TV 50"; resolução: 4k - conversor para tv digital integrado, entrada áudio e vídeo; formato da tela: plana; tecnologia da tela: led; wi-fi integrado; deverá ter no mínimo: 1 entrada usb; Tecnologia de conexão Bluetooth, Wi-fi, internet, HDMI; 1 entrada para tv aberta/tv a cabo; Potência de saída em Watts 20; tensão/voltagem: bivolt; deverá acompanhar controle remoto, cabos e manual do usuário. garantia mínima: 12 meses. Certificado do INMETRO.	200 UND
02	Termômetro de infravermelho: sistema de medição infravermelho. Display de LCD. Faixa de medição = -50 ~ 550 ° C / -22 ~ 1022 ° F. Mudança de faixa automática. Emissividade = fixa 0,95. Alcance= 1,2 metros. Precisão básica= +/- 2 % leit. ou +/- 2° C. Conformidade laser classe II . Alimentação = 1 X 9 V. Garantia = 24 meses.	160 UND
03	Balcão Térmico: com 4 cubas, industrial, fabricado em aço inox. 17.2 Dimensões e tolerância • 4 CUBAS Medidas das Cubas □ Cuba 1/1 Quente: 530X325x100mm • Altura: 1355 mm • Largura s/ platibanda: 609 mm • Largura c/ platibanda: 835 mm • Potência resistência: 2000 W • Consumo resistência: 2 kW/h • Profundidade: 890 mm • Tolerância: +/- 10% 17.3 Características construtivas • Equipamento com rodízios com trava para	40

	facilitar o transporte Gabinete • Equipamento, cubas e tampas fabricados em aço inox AISI 304, acabamento brilhante; • Temperatura de aquecimento controlada por termostato de 10° à 70°C; • Estrutura tubular cromada; • Estufas com cobertura em vidro curvo de 5mm, que aumenta a visibilidade e a higiene; • Opcionalmente cada 2 cubas 1/2 podem ser substituídas por uma cuba 1/1; • Temperatura de aquecimento controlada por termostato • Tensão: 127/220v (Bivolt). • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável AISI 304 modelo 1/2, com opcional cuba 1/1; • Potência: 0,25CV/330W .	
04	Mesa de Apoio: Em Aço Inox; Medindo (altura regulável x larg.700x prof.700)mm; Com Estrutura Em Tubular de 1 ¼ . Fixado Com Pês 4 Rodízios de 5 " de Diâmetro, sendo 2 Fixos. Altura regulável (entre 60 a 90 cm). Com Garantia Mínima de 02 anos .	80 UND
05	VENTILADOR DE PAREDE: Oscilante de parede com no mínimo 1 (uma) hélice com 3 (três) pás; Protetor Térmico; Dimensões aproximadas do produto 16P x 66L x 68A centímetros; Base de fixação à parede em material resistente (como aço carbono ou nylon); O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado; As grades deverão ser em aço, com diâmetro no mínimo 60cm, com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferrugem; Fixação da grade com parafusos metálicos, sendo que a estrutura na qual o parafuso será fixado deve ser integralmente metálica; Cor preta; Deve possuir motor elétrico "bivolt" ou 220V, Motor com 2 rolamentos, com potência de 170 Watts ou superior. Os equipamentos devem possuir grau máximo de ruído de até 75 dBA. Os equipamentos devem apresentar botão de controle de velocidade do tipo rotativo, com no mínimo 3 (três) níveis de velocidade (baixa, média e alta; Os equipamentos devem respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades; Os produtos devem apresentar classe de eficiência energética tipo "A". DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES Portaria do Inmetro n. ° 20/2012 aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Ventiladores de mesa, parede, pedestal e circuladores de ar ou aparelhos comercializados para este fim; NBR NM 60335-1:2010: Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: requisitos gerais; IEC 60335-2-80:2015: Household and similar electrical appliances - Safety - Part 2-80: Particular requirements for fans. Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português, com a descrição integral das especificações técnicas do produto.	800 und
06	VENTILADOR DE COLUNA: Altura mínima 1,50 mts e máxima 2,10 mts, oscilante e basculante, diâmetro 50 a 65 cm - 220v - ventilador de coluna em aço, com regulagem de altura, com no mínimo 1,50 m - no máximo 2,10 m de altura, oscilante e basculante, base redonda de aço; com 3 pás em nylon preto, diâmetro de 50 a 65 cm, grade protetora metálica e aramada, controle de velocidade gradual, na voltagem 220v, com prazo de garantia de 12 meses após a entrega e manual de instruções. DAS NORMAS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES Portaria do Inmetro n. ° 20/2012 aprova a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Ventiladores de mesa, parede, pedestal	150 und

	e circuladores de ar ou aparelhos comercializados para este fim; NBR NM 60335-1:2010: Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: requisitos gerais; IEC 60335-2-80:2015: Household and similar electrical appliances - Safety - Part 2-80: Particular requirements for fans. Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português, com a descrição integral das especificações técnicas do produto.	
07	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO COM REFRIGERAÇÃO. Conjugado para uso de adultos, crianças e pessoas de baixa estatura; gabinete em aço inox com duas pias em aço inox, com três torneiras em latão cromado sendo duas para jato e uma para copo. Reservatório em poliacetal ou aço inox, com serpentina externa ou interna. Capacidade mínima de 3,0 litros hora. Tensão de alimentação 220 v, certificação compulsória do inmetro. Garantia mínima 12 meses.	50 und
08	PROJETOR DE MULTIMÍDIA; Com no mínimo 3300 ANSI LUMENS; resolução mínima SVGA (800 x 600); Contraste de no mínimo 3000:1; tecnologia de projeção em LCD e ou DLP; com zoom de no mínimo 1.1x; foco manual e/ou automático; projeção da tela mínima de 30 a 300 polegadas; compatível com NTSC, PAL, SECAM; correção do efeito trapézio vertical de +/- 30 graus; com ruído máximo de 40 DB; conexões de entrada/saída: entrada d-sub15 (VGA); HDMI; saída: VGA; voltagem 127/220v (bivolt); modo de projeção frontal e teto; duração da luminosidade: mínimo de 4000 horas (modo normal); fornecido com controle remoto, cabo de alimentação e cabo VGA; garantia mínima de 12 meses para o equipamento e 90 dias para a lâmpada; manual e certificado de garantia em português.	80 und
09	TELA DE PROJECAO, MODELO RETRATIL, MEDINDO 2,00 X 2,00 M (LXA) :Tela de projeção; modelo retrátil com ajustes de altura; com ajustes de altura; com ganho de brilho min. de 1,1 a 1,5 vezes; com tecido de projeção tipo MATTE WHITE (branco opaco); moldura c/ pintura eletrostática na cor preta; aproximadamente medindo 2,00 x 2,00 m (l x a); diagonal de 108 polegadas; estojo em aço carbono; com prazo min. de garantia de 12 meses e manual de instruções em português; produto entregue de acordo com a legislação vigente.	80 und
10	TANQUINHO - Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Poliestireno; Modelo Tanquinho Semi Automatico; Medindo Aproximadamente 0,93 x 0,55 x 0,54 m (axlpx); Lavagem Por Turbilhonamento; Com Capacidade mínima 10 Kg; Desligamento Automático; Dispenser para Sabão Com Medidor; Filtro para Fiapos; Mangueira de Entrada de Agua; Timer Com no mínimo 5 Programas; Motor de 1/4 Cv; Na Voltagem de 220 V; Eficiência Energética Classe "a" -INMETRO.	50 und
11	ESPRESSADOR DE FRUTAS SEMI- INDUSTRIAL. - espremedor/extrator de frutas_ altura: aproximadamente 35 cm_ corpo em aço inoxidável;_ tampa e caçamba: alumínio repuxado;_ copo: plástico (polipropileno);_ jogo de carambola (castanhas): poliestireno;_ motor: 1/4 hp (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 hp);_ rotação: 1740 rpm;_ frequência: 50/60 hz;_ tensão: 127/220v (bivolt)._ itens inclusos:- copo para suco- peneira para copo- 1 castanha pequena (para limão)- 1 castanha grande (para laranja)- base com bica- tampa da base_ deve ser assegurada no transporte e no armazenamento, a devida proteção do produto por meio de embalagens adequadas._ deve constar no lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do equipamento, e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem._ todo equipamento deve vir acompanhado de "manual de instruções", em português. Garantia mínima de 12 meses.	80 und

12	FORNO DE MICRO-ONDAS: O forno de micro-ondas, de uso doméstico, deverá possuir selo INMETRO, conforme estabelecido na Portaria n.º174, de 10 de abril de 2012. Capacidade mínima de 28 litros. Dimensões internas aproximadas: - Altura livre mínima de: 200mm - Largura livre mínima de: 300mm - Profundidade livre mínima de: 300mm Gabinete tipo monobloco em aço galvanizado revestido interno e externamente com pintura eletrostática em pó (epóxi/ poliéster) na cor branca, contendo aberturas laterais e/ou superiores para ventilação do aparelho quando em uso. - Lâmpada interna de 15W a 25W. - Painel de controle digital com funções pré-programadas. - Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. - Dispositivos e travas de segurança. - Sapatas plásticas. - Prato giratório em vidro. - Anel plástico rotativo com rodízios. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. - Voltagem: 220V - Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. - O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM-IEC 60335-2-25 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares. Parte 2-25: Requisitos específicos para fornos microondas. - As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. - Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. - As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal. - O equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções". Garantia mínima de 12 meses.	90 und
13	LAVADORA DE ROUPAS: CAPACIDADE MINIMA DE 15 KG, funções: lava, enxágua e centrifuga, adequada para lavagens de lençóis, cobertores, edredons.consumo: a, cor : branco, eficiência : a.voltagem: 220v(ou bivolt). medidas aproximadas: largura 66,5cm, altura 106,8cm, profundidade 73cm, peso: 44,9kg itens: capacidade mínima 15 kg, abertura da tampa superior, temperatura da água: fria, pés niveladores: sim, ciclo de lavagem: 8, nível da água: 04, display : eletrônico, filtro: sim, cesto: inox com base de plástico, diluição anti manchas: sim, garantia de 12 meses pós entrega do produto.	150 und
14	Multiprocessador com múltiplas funções: 1 processador de alimentos com capacidade aproximada de 2 lt com boca larga, 1 copo de liquidificador com capacidade aproximada de 2 lt, 01 espremedor de frutas, lâminas Multifuncionais em Aço Inox, com funções bater, Processar, Picar, Fatiar, Espremer, Moer; Com trava de segurança; Com base antiderrapante; 2 velocidades; com função pulsar; Potência mínima de 1000W; base de plástico com botões OFF, ON, e PULSE juntamente com o	120 und

	eixo de acionamento, que gira as lâminas e os discos; Cor: Preta; Voltagem: 220V. Deve constar no lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do equipamento, e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português.	
15	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: liquidificador doméstico com capacidade total do copo mínima de 3 litros, em plástico resistente, mínimo de 5 velocidades e pulsar ,potência mínima 1.000w, 220 v. Garantia mínima de 12 meses.	100 und
16	REFRIGERADOR DUPLEX: Refrigerador doméstico , modelo dúplex, capacidade mínima de 410 litros, 220 V(ou bivolt) Refrigerador Doméstico; Modelo Duplex; Com Capacidade Aproximada Bruta de 410 litros .Na Cor Branca; Prateleiras Na Porta do Freezer, Dispenser P/ Latas, Prateleiras Da Porta Removíveis e Reguláveis; Com Dimensões Aproximadas de (176,5 x 70,2 x 73,3)cm (axlxc); Com Consumo Aproximado de Energia de 55,6 Kwh e Eficiência Energética Classe A (selo Procel); de 220 V (ou bivolt)- 60 Hz; Peso Aproximado de 81kg; Controle de Temperatura Interno, Forma de Gelo, 1 cesto, 4 Prateleiras; Com Certificado de Garantia de No Mínimo 12 Meses e Manual de Instruções; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes; Com Selo Procel, Eficiência Energética Letra A.	120 UN
17	REFRIGERADOR DOMÉSTICO: Refrigerador doméstico, com aproximadamente 240 litros, uma porta, cor branca. Refrigerador Doméstico; Modelo Vertical, Com Uma Porta; Com Capacidade de aproximadamente 240 Litros; Na Cor Branca; Compartimento Interno Contendo Prateleiras, Gavetas, Prateleira Na Porta. Dimensão Aproximada: 1416 x 550 x 665 Mm (a x l Xp); Com Aproximadamente 79w de Potencia; Consumo Médio Aproximado: 23,7 Kwh; Alimentação: 220 V; Peso Aproximado: 41 Kg; Com Degelo, Controle Externo de Temperatura, Iluminação Interna; Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Legislação Vigente. Com Selo Procel, eficiência energética letra A.	90 und
18	FREEZER HORIZONTAL: Freezer doméstico , dupla ação , 2 tampas , horizontal, com capacidade de aproximadamente 400 a 500 litros, 220 V, branco. Freezer Doméstico; No Modelo Dupla Ação; Tipo Horizontal; Com Capacidade Total Bruto de No Mínimo 400 L; Na Cor Branco; Com 02 Tampas Balanceadas e Puxadores, Condensador Embutido; Dreno Frontal; Na Voltagem 220 V; Painel de Controle Com Termostato, Dupla Função (freezer/refrigerador); Controle Max/min. De temperatura de Ate -18c a -25c (freezer); Base Contendo Rodízios e Pés Reguladores - Acompanha Certificado de Garantia e Manual de Instruções; Acondicionado de Forma Apropriada, de Modo a Garantir Seu Perfeito Recebimento.	80 und
19	FREEZER VERTICAL COR BRANCA, 220 V CAPACIDADE MÍNINA 231 LITROS - freezer vertical: freezer doméstico, vertical, capacidade mínima 231 litros. Freezer doméstico; com dispositivo para congelamento mais rápido; tipo vertical; com capacidade mínima 231 litros; na cor branca; com seis prateleiras e gavetas de poliestireno, termostato com no min. 7 posições; medindo aprox.(600x1690x700)mm; pesando no máximo 67 kg; consumo de aproximadamente 45 kwh/mês; 220 v ; fornecido com termostato; garantia mínima de 12 meses. Fabricação de acordo com as normas vigentes.	80 und

20	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL - 4 PORTAS: Refrigerador industrial , vertical, 04 portas , capacidade aproximada de 1000 litros. Refrigerador Industrial; Modelo Resfriador; Tipo Vertical; Com 04 (quatro) Portas - Isolamento Térmico; e Capacidade de 1000 litros, aproximadamente; Totalmente Em Aço Inox; Contendo Prateleiras Internas e Sistema de Resfriamento; Medindo 1200 x 750 x 1940 Mm - (- Aproximadamente; Com Potencia de Motor 1/4 Hp -temperatura de 0°c a 5°c; Na Voltagem de 220 V; Com Termostato de Regulagem; Acompanha Certificado de Garantia de No Mínimo 12meses e Manual de Instruções; Fabricação de Acordo Com a Legislação Vigente.	30 und
21	Aparelho de telefone com fio e chave bloqueadora - na cor preta, posição mesa, sem identificador de chamadas, funções flash, mudo e rediscar, no mínimo 3 níveis de campainha, garantia mínima de 12 meses.	50 und
22	Aparelho de telefone sem fio: 1.9 GHZ, na cor preta com identificador de chamadas, tensão/ alimentação 220 v, sinalização luminosa, localizador monofone, alcance mínimo 100m, funções flash, mudo e redial, ajuste de volume de chamada, garantia mínima de 12 meses.	200 und
23	MESA DE INOX PARA COZINHA: para cozinha industrial; tampo em aço inoxidável; Formato retangular; com tampo. Estrutura em aço inoxidável; dimensões mínimas: comprimento: 1500mm profundidade: 700mm altura: 850mm, demontável, com duas prateleiras reforçadas (lisa), pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade.	90 und
24	BEBEDOURO REFRIGERADO DE MESA - Para galão de 20 lt, com refrigeração por compressor, opções de água natural/gelada, 220 volts. Garantia 12 meses do fabricante.	50 und

1 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição encontra-se inclusa na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Secretaria de Educação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades dos setores administrativos e das Unidades Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, visando à substituição de equipamentos deteriorados ou inservíveis, bem como ao atendimento de novas demandas. A medida busca assegurar condições adequadas para a execução das atividades escolares, especialmente no que se refere à qualidade da alimentação escolar e ao suporte às rotinas operacionais dos servidores.

A contratação foi devidamente analisada por meio de Estudo Técnico Preliminar, o qual demonstrou sua necessidade, viabilidade e adequação ao interesse público, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o objeto da contratação é caracterizado como bem comum, de baixa complexidade e amplamente disponível no mercado, podendo ser fornecido por diversos fornecedores de forma individual, sem a necessidade de estruturação conjunta.

Nesse contexto, com fundamento no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame, por se tratar de medida oportuna e conveniente à Administração. **A vedação justifica-se** pela simplicidade do objeto, não envolvendo alta complexidade técnica ou vulto que demande a conjugação de capacidades econômicas e operacionais, além de contribuir para a maior eficiência, celeridade e competitividade do procedimento licitatório.

Destaca-se, ainda, que tal restrição não compromete o caráter competitivo da licitação, uma vez que há ampla oferta de fornecedores aptos a executar o objeto, sendo a medida compatível com os princípios da eficiência, razoabilidade e do interesse público.

4 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Eletrodomésticos, sendo uma solução simples e única para as substituições dos equipamentos que estão deteriorados e inservíveis bem como para atender novas solicitações, garantindo aos servidores condições adequadas para a confecção dos alimentos servidos e com qualidade aos alunos desta Secretaria Municipal de Educação.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos de cozinha destinados a suprir as demandas das Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Como requisitos obrigatórios, o fornecedor contratado deverá apresentar, para análise e validação da equipe técnica responsável, catálogos que permitam a avaliação detalhada dos produtos ofertados, bem como cumprir integralmente as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

A aquisição será realizada visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da isonomia, da economicidade e da sustentabilidade, observando-se rigorosamente a legislação vigente.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores deverá ser de forma onde se apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

7 - MODELOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:

Arcar com as despesas e disponibilizar pessoal suficiente e adequado para as cargas e descarga de frete referente às entregas dos produtos, inclusive as decorrentes devoluções e reposição dos mesmos recusados por não atenderem ao edital;

Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos objetos deste Termo de Referência;

Atender a toda a Legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste Termo;

Agendar previamente as entregas junto ao Setor de Almoxarifado por meio de endereço eletrônico ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento;

Entregar o produto nos exatos termos constantes no edital na proposta ofertada e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;

Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela contratada acompanhados de justificativa, indicação da nova marca igual ou superior à proposta durante o certame licitatório e documentos comprobatórios, antes do vencimento do prazo de entrega, para ser submetida à análise da equipe técnica da Secretaria de Educação e, posteriormente, a autorização da autoridade competente;

Conforme a legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFE.

Quando for constatada qualquer irregularidade da Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8 - ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

Da fiscalização

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram.

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento serão de acordo com a portaria nº 430, de 31 de agosto de 2023 que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Condições e pagamentos

A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pelo Secretário da Pasta; O pagamento do equipamento adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da aceitação do atestado de recebimento pela Administração Pública.

Prazo de entrega

O prazo de entrega do equipamento é de 15 dias corridos a contar da data do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Local de entrega

Os Equipamentos Eletrônicos e Eletrodomésticos deverão ser entregues no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Rua José de Almeida Carvalho, nº 1231, Vila Vendramini - Itapetininga - SP.

Critérios de aceitação dos materiais

O Equipamento será aceito pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O produto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

GARANTIAS

O produto deverá ter garantia conforme prazo legal disposto na Lei nº 8.078/1990 que estabelece as normas de proteção dos Direitos dos Consumidores.

Penalidades

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência é parte integrante do Edital de Licitação e do Contrato a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetininga e o fornecedor vencedor da licitação.

10 - Responsáveis:

Setor de Almoxarifado

Rosana Tarelho Camargo
Gestora

Silvia Claudia Gering Martins
Agente Público